



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	
Emenda Orçamento Nº	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2
Autoria:	Tega Fabiano
Beneficiários:	Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de fraldas geriátricas, visando atender pacientes idosos, acamados, pessoas com deficiência e indivíduos com necessidades especiais, bem como garantir o fornecimento do insumo a pacientes de baixa renda, conforme critérios estabelecidos pela avaliação socioassistencial e de saúde do Município.

O uso contínuo de fraldas geriátricas é indispensável para a promoção da dignidade, higiene, conforto e qualidade de vida desses pacientes, além de contribuir significativamente para a prevenção de infecções, complicações dermatológicas e agravamento de condições clínicas, reduzindo, inclusive, a demanda por atendimentos de urgência e internações hospitalares.

Conforme pesquisa de preços realizada no sistema Compras Governamentais – Compras Gov, a média do valor unitário da fralda geriátrica é de aproximadamente R\$ 2,90 a unidade, possibilitando a aquisição estimada de 23.793 mil unidades com os recursos destinados. Ressalta-se, contudo, que os valores unitários poderão sofrer variações até o momento da execução da emenda, em razão das oscilações de mercado, o que poderá impactar diretamente na quantidade final a ser adquirida, sem prejuízo do objetivo principal da ação.

Dessa forma, a destinação do recurso por meio desta Emenda Impositiva mostra-se socialmente relevante e essencial, fortalecendo as políticas públicas de saúde e assistência social do Município, assegurando atendimento humanizado e equitativo à população mais vulnerável. (VEREADOR TEGA FAFIANO)

Descrição do Item	Valor (R\$)	Área
FRAUDAS GERIÁTRICAS (a quantidade será calculada sobre o valor total dividido pelo valor unitário cotado na época de execução da emenda)	R\$69.000,00	(X) Saúde () Educação () Assistência () Obras ()
		() Saúde () Educação () Assistência () Obras ()



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

		() Saúde () Educação () Assistência () Obras
		() Saúde () Educação () Assistência () Obras
		() Saúde () Educação () Assistência () Obras
RESUMO DA EMENDA		
VALOR	R\$ R\$69.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO A REDUZIR		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	8	SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	11	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Projeto Atividade:	2.393	EMENDAS PARLAMENTARE-SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valor		R\$69.000,00

Tega Fabiano
(Vereador)